

DECRETO Nº 17414/2021

Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Everton Carlos de Barros.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) ao servidor **EVERTON CARLOS DE BARROS**, matrícula funcional nº 15318-1, portador da Cédula de Identidade n.º 9.101.859-4/PR e do CPF/MF n.º 043.372.759-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, lotado junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no período de 15 de junho a 22 de junho de 2021, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho
do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças